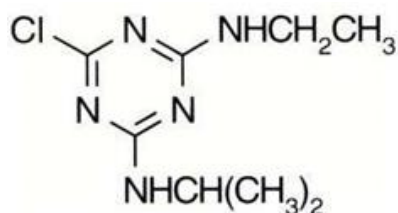


CÓDIGO MONOGRÁFICO	NOME
A14	ATRAZINA

- a) Ingrediente ativo ou nome comum: atrazina (atrazine)
- b) Sinonímia: G 30027
- c) N° CAS: 1912-24-9
- d) Nome químico: 6-chloro-N²-ethyl-N⁴-isopropyl-1,3,5-triazine-2,4-diamine
- e) Fórmula bruta: C₈H₁₄ClN₅
- f) Fórmula estrutural:



- g) Grupo químico: Triazina
- h) Classe: Herbicida
- i) Classificação toxicológica: específica para cada produto, conforme art. 38 da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 294, de 29 de julho de 2019.
- j) Uso agrícola: autorizado conforme indicado na tabela abaixo.

Culturas	Modalidade de Emprego (Aplicação)	LMR (mg/kg)	Intervalo de Segurança
Abacaxi	Pré/Pós-emergência	0,02	72 dias
Cana-de- açúcar	Pré/Pós-emergência	0,25	(1)
Gramado	Foliar	UNA	
Milho	Pré/Pós-emergência	0,25	(1)
Milheto	Pré-emergência	0,25	(1)
Pastagem	Pós-emergência	UNA	
Pinus	Pré/Pós-emergência	UNA	
Seringueira	Pré/Pós-emergência	UNA	
Sisal	Pré/Pós-emergência	UNA	
Soja	Pré/Pós-emergência	0,01	(1)
Sorgo	Pré/Pós-emergência	0,25	(1)

LMR = Limite Máximo de Resíduo

UNA = Uso Não Alimentar

(1) Intervalo de Segurança não determinado devido à modalidade de emprego.

k) Uso não agrícola: uso em pós-emergência de plantas daninhas em capinas químicas para erradicação de vegetação infestante em áreas não agrícolas ao longo de cercas, aceiros, margens de rodovias, oleodutos, leitos de ferrovias e faixa sob rede de alta tensão.

l) Contaminante(s) de importância toxicológica para o Ingrediente Ativo e seu limite máximo:
N-nitrosaminas = 0,5 ppm.

m) Definição de resíduo para conformidade com o LMR e avaliação do risco dietético:
atrazina

n) Ingestão Diária Aceitável (IDA) = 0,02 mg/kg p.c. (JMPR, 2007) e Dose de Referência Aguda (DRfA) = 0,1 mg/kg p.c (JMPR, 2007).

Resolução-RE nº 1740, de 30/06/16 (DOU de 04/07/16)

Resolução-RE nº 2.114, de 01/08/19 (DOU de 5/8/19)

Resolução-RE nº 3.452, de 03/09/20 (DOU de 08/09/20)

Instrução Normativa - IN nº 146 de 29/04/22 (DOU de 04/05/22)

Instrução Normativa - IN nº 176 de 12/08/22 (DOU de 17/08/22)

Instrução Normativa - IN nº 371 de 05/06/25 (DOU de 09/06/25)